



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 372, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

*Prorrogar o prazo  
para encerramento  
dos trabalhos da  
Comissão  
de Processo  
Administrativo  
Disciplinar instituída  
pela Portaria nº  
242/ICMBio –  
Processo  
nº 02070.000892/2012-  
92.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 13/06/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 242, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 13 de abril de 2017, referente ao Processo nº 02070.000892/2012-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**

Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 31/05/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1358663** e o código CRC **8B81A89A**.

---